



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 093/16, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica nos Processos Administrativos nº. 0856/16, de 23/02/2016 e nº. 0883/16, de 24/02/2016,

RESOLVE:

INCORPORAR, com base no Artigo 62, § 2º, 3º e 4º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01, de 19/06/91, à remuneração dos Servidores Estatutários, abaixo relacionados, Gratificação pela Função Gratificada CAI - I, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

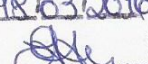
NOME	CARGO EM COMISSÃO OCUPADO	INCORPORAÇÃO ANTERIOR	TOTAL INCORPORADO	DATA
Alexandre Magnus Bezerra	Chefe de Serviços Funerários CAI-I	-----	3/5 CAI-I	01/03/2016
Paulo Cezar Thomaz de Aquino	Chefe do Departamento de Patrimônio CAI-I	1/5 CAI-I	2/5 CAI-I	01/03/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 14 DE MARÇO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

*Journal + B. J.*  
PUBLICADO  
Ed. 740  
18/03/2016  
  
ELIANE DE BARROS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM